CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 01 645 912/0001-83

Rua Unaí, 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

EMENDA MODIFICATIVA N° 02/2011 AO PROJETO DE LEI N° 12/2011

Dê ao Parágrafo único do artigo 11 do Projeto de Lei n° 012/2011, que "Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências", a seguinte redação:

Parágrafo Único: as sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de 04(quatro) conselheiros.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2011.

VEREADORA NORMA MARIA MACHADO MARTINS
Relatora

Câmara Municipal de Natalândia - M G

Despacho

Aprovado em único turno por sete votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções

sala das sessões 08 / 09 / 2011

Presidente da Câmara